

DECISÃO Nº 47/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.04.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032383/00-97, de acordo com o parecer nº 47/2001 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 386/2000 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando assegurar a continuidade das atividades da Instituição – complementação de custeio.

Porto Alegre, 27 de abril de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.